



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO



Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2022

INSTITUI A LIDERANÇA FEMININA NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera a redação dos artigos 106º, inciso V do artigo 245º, 103º, e acrescenta o inciso IV ao artigo 103º da resolução 278/2020 passando a vigorar as seguintes redações:

“**Art. 103.** São considerados líderes os Vereadores escolhidos pelas bancadas partidárias para, em seu nome, expressarem em Plenário, os pontos de vista sobre assuntos em debate, e também uma mulher representando a liderança feminina.

IV - Em caso de duas ou mais vereadoras a liderança será acordada entre elas, em caso de impasse o plenário vota elegendo uma delas”.

“**Art. 106.** O Colégio de Líderes é constituído pelos líderes dos partidos e também pela liderança feminina.

§1º Os líderes de partidos e a líder feminina que participarem do bloco parlamentar terão direito à voz e voto no colégio de Líderes”.

“**Art. 245.** ...

V - quinze minutos para os líderes partidários e líder feminina”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 3800340038003800340034005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Quando falamos sobre a importância da mulher em cargos de liderança, isso inclui também a esfera política. Especialmente em um parlamentos, com as eleições municipais, é preciso reforçar a importância da participação feminina nos espaços de poder, reconhecendo que ainda temos um longo caminho a avançar para que a equidade de gênero seja, também, uma realidade no universo da política e seus espaços de poder.

Segundo o Ministério do Trabalho, as mulheres estão presentes em 44% do mercado formal de trabalho, mesmo com salários 20% menores se comparado com os homens. Além disso, elas são as responsáveis únicas por 40% dos lares. Entretanto, sequer alcançam 15% dos cargos eletivos do país: dos 70 mil cargos eletivos, somente 12,32% são ocupados por mulheres, segundo o Mapa da Política de 2019, elaborado pela Procuradoria da Mulher no Senado.

Visando ampliar a representação feminina nos espaços de liderança apresentamos este projeto de resolução criando a liderança feminina com poder de voto no colegio de líderes e com o tempo igual ao tempo das lideranças partidárias.

Em razão da importância deste projeto, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380034003900380034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

